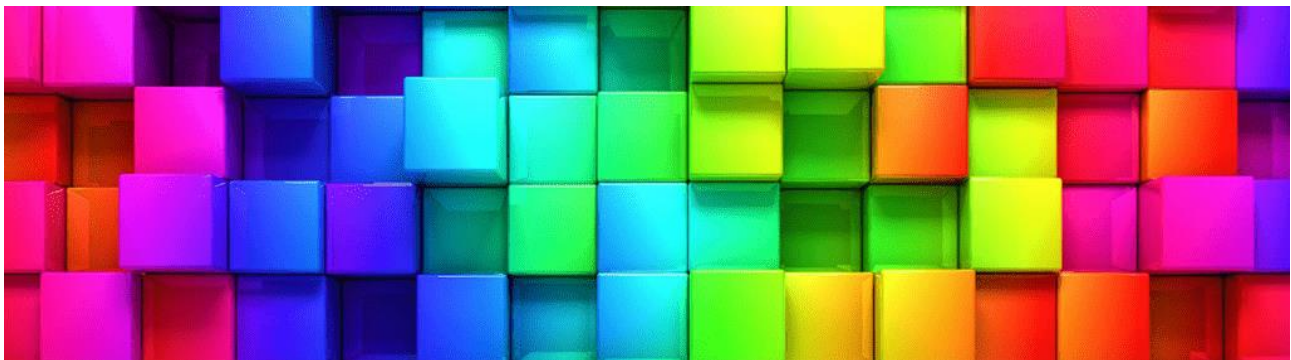


Agrupamento de Escolas Alto do Lumiar



Protocolo de Mecanismos de Ação Necessários à Implementação dos Regimes Presencial, Misto ou Não Presencial



Este plano foi elaborado com base na seguinte documentação:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 de julho
- Despacho normativo n.º 10-B/2018
- Despacho normativo n.º 6906-B/2020 de 3 de julho de 2020
- “Orientações- ano letivo 2020/2021” (DGE, DGEstE e DGS)
- "Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021" (DGEstE)

Índice

INTRODUÇÃO	4
ENQUADRAMENTO	5
REGIME PRESENCIAL	6
REGIME MISTO	7
Turmas / Divisão por Turnos 2º Ciclo	8
Turmas / Divisão por Turnos 3º Ciclo	9
REGIME NÃO PRESENCIAL	10

INTRODUÇÃO

O presente documento decorre da situação de pandemia do COVID-19, da subsequente Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 de julho, das “Orientações- ano letivo 2020/2021”, da responsabilidade conjunta da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, da Direção Geral de Educação e da Direção Geral da Saúde, bem como das "Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021", emanadas pela Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, que preveem a elaboração de "um plano que preveja o protocolo e os mecanismos de ação necessários à implementação de cada um dos regimes (presencial, misto ou não presencial) e eventual necessidade de transição entre os mesmos, durante o ano letivo" (III, ponto 6). Este plano enquadra-se, igualmente, no âmbito do despacho normativo 6906-B/2020, de 3 de julho de 2020, que determina a aprovação dos calendários para o ano letivo de 2020/2021, do despacho normativo 10-B/2018 e restante legislação em vigor.

Este plano visa operacionalizar uma transição suave entre os vários regimes possíveis e suas especificidades.

Pretende-se que este plano não seja estanque, mas sim adaptável à evolução da pandemia COVID-19 e, sendo estabelecido no pressuposto de um regime presencial que devido à particularidade da comunidade escolar deste agrupamento (cerca de 80% dos discentes não têm equipamentos informáticos nem conectividade) será sempre a primeira opção e só em último recurso passará para um regime misto ou não presencial, cumprindo em qualquer um dos casos os “Plano de contingência COVID-19” e “Plano do Ensino a Distância (E@D)” do Agrupamento.

ENQUADRAMENTO

O plano elaborado prevê o seguinte:

- A carga horária definida, para cada ano de ensino e para cada disciplina, será integralmente cumprida no decurso do ano letivo.
- No início do ano letivo, as primeiras 5 semanas de aulas preveem, de acordo com as planificações elaboradas pelos departamentos disciplinares e em consonância com as reais necessidades dos alunos. Este trabalho foi realizado atempadamente no final do ano letivo 2019/2020.
- Os departamentos realizaram um levantamento exaustivo de tudo o que ficou por lecionar/trabalhar e planificaram de acordo, elaborando materiais para as cinco primeiras semanas.
- O plano assenta no princípio da flexibilidade e adaptabilidade à evolução da pandemia COVID-19.

REGIME PRESENCIAL

- O regime presencial constitui o regime regra e só em último caso, se necessário, transita-se para regime misto ou não presencial.
- Este regime pressupõe um contacto diário e direto professor- aluno.
- Todos os espaços são higienizados e arejados frequentemente pelos funcionários.
- No 1º ciclo foi operacionalizado um desfasamento de horários e em todas as escolas do AEAL foram designadas entradas e saídas por sítios distintos de acordo com os circuitos de circulação sinalizados.
- Todas as salas de aulas e espaços comuns do Agrupamento estão munidas com uma solução alcoólica e pano para se proceder à sua higienização.
- À entrada dos pavilhões todos alunos desinfetam as mãos.
- As disciplinas de T.I.C. e E.V. e Cidadania e Desenvolvimento foram desdobradas nas turnas para permitir que cada aluno use um computador e aprimore as suas competências informáticas para uma melhor transição para um regime à distância.
- Foi pedido um horário do grupo 550 para o 1º ciclo para todos os alunos adquirirem as competências tecnológicas de modo a salvaguardar os regimes não presenciais e começarem a familiarizar-se com as ferramentas online previstas no plano de E@D.
- No regime presencial foram adaptadas todas as salas e espaços exteriores do Agrupamento, com a devida sinalização
- Foram reorganizados os percursos e circuitos no interior dos edifícios do Agrupamento, sinalizadas as salas fora do pavilhão para evitar ajuntamentos no interior do mesmo.
- Todas as turmas funcionam em turnos e desdobram em pelo menos uma disciplina, uma vez por semana para minimizar riscos de contágio e servir de preparação de uma eventual ida para o regime misto.
- A Biblioteca Escolar elaborou um plano de funcionamento para minimizar também os riscos de contágio.
- O Agrupamento elaborou os horários de modo a que estejam ao mesmo tempo na escola o mínimo de turmas possíveis.

REGIME MISTO

- No regime misto pretende-se uma alternância de trabalho presencial com trabalho autónomo, (trabalho definido pelo docente da disciplina e realizado pelo aluno sem intervenção direta do docente).
- Neste regime o AEAL decidiu que as turmas seriam divididas em turnos (visto que a maior parte das turmas já se encontra operacionalizada neste aspeto), sendo que os turnos virão quinzenalmente alternadamente à escola. Nas semanas em que não se encontrarem na escola, terão de realizar trabalho autónomo.

Exemplo: Turma 9º A – 24 alunos

Semanas 1 – Turno 1 – aulas presenciais / turno 2 – trabalho autónomo

Semanas 2 – Turno 1 – trabalho autónomo / turno 2 – aulas presenciais.

- Neste regime pretende-se assegurar o cumprimento de 50% do total de horas letivas.
- Os professores deverão entregar um plano de trabalho semanal que preencha as horas letivas correspondentes, para ser realizado pelos alunos durante o período de trabalho autónomo. Ainda foi ponderado transmitir as aulas para os turnos que se encontram em casa, mas o constrangimento do parque informático escolar inviabilizou essa possibilidade.

Turmas / Divisão por Turnos 2º Ciclo

TURMAS	Turnos/ Número dos Alunos
5ºA	1º Turno - 1-13 2º Turno - 14 - 25
5ºB	1º Turno - 1-13 2º Turno - 14 - 25
5ºC	1º Turno - 1-13 2º Turno - 14 - 25
5ºD	1º Turno - 1-13 2º Turno - 14 - 25
5ºE	1º Turno - 1-13 2º Turno - 14 - 25
5ºF	1º Turno - 1-12 2º Turno - 13 - 24
5ºG	1º Turno - 1-12 2º Turno - 13 - 24
5ºH	1º Turno - 1-12 2º Turno - 13 - 24
6ºA	1º Turno - 2-13 2º Turno - 14 - 24
6ºB	1º Turno - 1-12 2º Turno - 13 - 25
6ºC	1º Turno - 1-12 2º Turno - 13 - 25
6ºD	1º Turno - 1-12 2º Turno - 13 - 23
6ºE	1º Turno - 1-13 2º Turno - 14 - 25

Turmas / Divisão por Turnos 3º Ciclo

TURMAS	Turnos Alunos
7ºA	1º Turno - 1-11 2º Turno - 12 - 21
7ºB	1º Turno - 1-14 2º Turno - 15-27
7ºC	1º Turno - 1-14 2º Turno - 15-27
7ºD	1º Turno - 1-13 2º Turno - 14 - 25
8ºA	1º Turno - 1-7 2º Turno - 8-14
8ºB	1º Turno - 1-12 2º Turno - 13 - 24
8ºC	1º Turno - 1-11 2º Turno - 12 - 21
8ºD	1º Turno - 1-11 2º Turno - 12 - 21
9ºA	1º Turno - 1-10 2º Turno - 11- 19
9ºB	1º Turno - 1-9 2º Turno - 10 -18
9ºC	1º Turno - 1-9 2º Turno - 10 - 17

REGIME NÃO PRESENCIAL

- No regime à distância adotam-se as medidas previstas no plano de E@D do Agrupamento. Entende-se por regime à distância aquele em que os alunos permanecem em casa sendo acompanhados de forma síncrona e assincronamente pelos professores.
- Pretende-se que os alunos sigam o seu horário letivo normal através de aulas síncronas*. sabendo, no entanto, que sem a chegada de novos computadores tal será muito complicado.
- Todos os Encarregados de Educação terão de assinar um termo de responsabilidade aquando da entrega do computador disponibilizado pela Câmara Municipal de Lisboa. Nesta entrega será dada prioridade de acordo com as indicações da C.M.L. ou da tutela, no caso de vir a ceder equipamentos informáticos.
- Os alunos neste regime continuam abrangidos pelos direitos e deveres previstos no regulamento interno da escola, nomeadamente o dever de assiduidade e pontualidade.
- Atendendo à situação aquando da hipotética mudança para este regime e número de computadores disponibilizados pelo M.E., o AEAL decidirá se consegue operacionalizar o plano E@D na sua totalidade. Caso não haja distribuição de equipamento e de modo a mitigar os constrangimentos informáticos, serão colocados na página do Agrupamento os trabalhos autónomos a serem realizados pelos alunos. O AEAL conta com os seus parceiros listados abaixo para ajudar os discentes a aceder:
 - **Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**
 - **Junta de Freguesia do Lumiar**
 - **Junta de Freguesia de Santa Clara**
 - **Centro Social da Musgueira – Mediateca**
 - **Câmara Municipal de Lisboa**
 - **ARAL – Associação de Residentes do Alto do Lumiar**
 - **Polícia de Segurança Pública**
 - **Polícia Municipal**
 - **Talho Casa das Carnes**
 - **Secretariado Diocesano De Lisboa Da Obra Nacional Pastoral Dos Ciganos**

*Sessão síncrona é aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

*Sessão assíncrona é aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo.

Lisboa, 20 de julho de 2020

A Diretora

Maria José da Conceição da Silva Caldeira